



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 1.328,86 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento, visualização, atualização automática e impressão ilimitada de 30 (trinta) normas técnicas brasileiras (NBR's) e Mercosul (AMN), de acesso por meio da web.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1:Roberto Azevedo Andrade Junior, Lotação: CO-MAP
Norma utilizada para a estimativa de preços:	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):

Critérios: (situações específicas de cada objeto)	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (X) INFORMAR quais condições constaram da cotação: regras gerais do fornecedor para utilização do software. () Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Pannel de Preços; (X) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; (X) Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: (X) Sim () Não (JUSTIFICAR): III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (X) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____

Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): 1) Foram coletados propostas de preço diretamente com dois fornecedores, a ABNT e a TARGET, que é a atual prestadora do serviço. 2) Foi realizado coleta de preços no Banco de Preços, evento (0785170), contudo o preços não foram considerados na pesquisa, por destoarem em demasiado dos parâmetros pesquisados. 3) Foi solicitado da TARGET que enviasse Notas Fiscais de outros órgãos públicos para verificar se os preços por ela praticado no mercado estão compatíveis com o ofertado para o TRE-RO. III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (X) Não há valores com essas características. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): OBS1: Foi considerado o menor preço.
--	---

	OBS2: Houve uma elevação de 10,73% do preço de contratação para renovação da licença anual com a empresa TARGET, conforme proposta de 2021, evento (0666183), sendo compatível com o índice de inflação IPCA atual de 10,06%*. *(consultado no site https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php em 01/02/2022). V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Critério de contratação pelo menor preço.
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, linkadas com o número dos eventos no SEI.

	EMPRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	PREÇO TOTAL	EVENTO
1	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)	33.402.892/0001-06	PARCIAL (EVENTO 0785454) NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR A CERTIDÃO DO FGTS	R\$ 1.893,90	0782228
2	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001-29	SIM (EVENTO 0785451)	R\$ 1.328,86	0784199
3	MIN. PÚBLICO DO EST. DE SANTA CATARINA	76.276/0001-54	-	R\$ 2.041,66	0785161

4	MIN. PUBLICO DO EST DO AMAPÁ	35.869.354/0001- 99	-	R\$ 1.600,00	0785165
5	INST FED EDU, CIENCIA E TEC DO TRIANGULO MINEIRO	10.695.891/0001- 00	-	R\$ 2.068,00	0785166

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

- Não se aplica.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Técnico Judiciário**, em 01/02/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0785455** e o código CRC **D67E0988**.

